

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POUSO ALEGRE

MARÇO

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José de Castro Barreto Júnior

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	22
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	22
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	22
LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	23
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	23
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	23

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº22/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Centro de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador: Johnny César dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1079136;

II – Vice-coordenadora: Adriana Falqueto Lemos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1315364;

III – Secretário: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº23/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 301/2022, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de cuidador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS:

I - Fiscalização Técnica: Tonia Amanda Paz dos Santos, Assistência em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889;

II - Fiscalização Administrativa: Ana Maria Bastos Firmino, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1756948.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Convalidar os atos praticados por estas servidoras, na função de fiscais do contrato nº 301/2022 do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2022 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº24/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), discentes e representantes da equipe de apoio especializado, relacionados (as) abaixo, para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Representantes dos docentes:

Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929 (Coordenadora);

Titular: Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537 (Vice-coordenador);

Titular: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345;

Suplente: Fabiana Rezende Cotrim, matrícula SIAPE nº 2137497.

II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:

Titular: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;

Suplente: Juliana Andrade Nunes, matrícula SIAPE nº 1769626.

III - Representantes da Equipe Multidisciplinar

Titular: Simone Cruz Batista, matrícula SIAPE nº2869734;

Suplente: Xenia Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1893457.

IV – Representantes dos discentes:

Titular: Gabriel Francisco Afonso Florentino, matrícula 20201500004 (Secretário);

Suplente: Felipe Oliveira Pereira, matrícula 202011760023.

V – Representantes da equipe de apoio especializado:

Titular: Rômulo Vasconcelos Barrios;

Suplente: Alessandra Costa Vieira.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº136/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2022 e tem validade até 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº25/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

Titulares	Suplentes
Brenno Leonardo Tavares Lopes	Cesar Portelinha Moreira Carneiro
Eric Fabiano Esteves	Lucas Martins Rabelo
Michelle Rose Araújo Santos de Faria	Silvana Aparecida de Andrade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº26/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador: Marcelo Carvalho Botazzini, matrícula SIAPE nº 1796641.

II - Demais membros:

- Titular 1: Juliano Romanzini Pedreira, matrícula SIAPE nº 1952646;
- Titular 2: Rosângela Alves Dutra, matrícula SIAPE nº 1815300;
- Titular 3: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE nº 1955067;
- Titular 4: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331.
- Titular 5: Joyce Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 208 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº27/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador: Marcelo Carvalho Botazzini, matrícula SIAPE nº 1796641.

II - Demais membros:

- Titular 1: Juliano Romanzini Pedreira, matrícula SIAPE nº 1952646;
- Titular 2: Rosângela Alves Dutra, matrícula SIAPE nº 1815300;
- Titular 3: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE nº 1955067;
- Titular 4: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331.
- Titular 5: Joyce Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 209 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº28/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria nº 91/2021, que trata da designação dos membros da Comissão de análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Engenharia Química, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, dispensando a servidora Núria Angelo Gonçalves. Além disso, o servidor Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494 passa a ser o Coordenador

da Comissão, permanecendo o servidor Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356, como membro, de forma que a Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador:

- Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494;

II – Membros:

- Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356;
- Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974;
- Rejane Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;
- Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 06 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº29/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento Local do Auxílio do IFSULDEMINAS - Campus pouso Alegre:

- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763.
- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743.
- Priscilla Barbosa Andery, Assistente de aluno, matrícula SIAPE nº 2140015.
- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155.
- Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1848905.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de um ano.

PORTARIA Nº30/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria nº 91/2021, que trata da designação dos membros da Comissão de análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Engenharia Química, do

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, dispensando a servidora Núria Angelo Gonçalves. Além disso, o servidor Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494 passa a ser o Coordenador da Comissão, permanecendo o servidor Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356, como membro, de forma que a Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador:

- Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494;

II – Membros:

- Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356;
- Olímpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974;
- Rejane Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;
- Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 06 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº31/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POU SO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, relacionados abaixo:

Coordenadora	Maria Josiane Ferreira Gomes
Vice-coordenadora	Gabriela Belinato
Coordenador do ELITT (membro nato)	Ronã Rinston Amaury Mendes
Coordenador de Extensão (membro nato)	Paulo César Xavier Duarte
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (membro nato)	Maria Cecília Rodrigues Simões
Diretor de Desenvolvimento Educacional (membro nato)	Alexandre Fieno da Silva
Representantes docentes	Danielle Martins Duarte Costa
	Marcio Boer Ribeiro
	Fernando Carlos Scheffer Machado
Representante dos Técnico-administrativos em Educação	Daniel Reis da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 e tem validade até 30 de abril de 2022.

PORTARIA Nº32/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212844, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Língua, Linguagem e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº191/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 26 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº33/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para a função de Vice-coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Língua, Linguagem e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº189/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 26 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº34/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Língua, Linguagem e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre:

- **Coordenadora:** Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.

- **Vice-coordenadora:** Elisangela Aparecida Lopes Fialho, matrícula SIAPE nº 1581048.

- Membros:

- Andresa Fabiana Batista Guimarães, matrícula SIAPE nº 3064485.
- Andrezza Simonini Souza, matrícula SIAPE nº 2272258.
- Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1189310.
- Nathalia Luiz de Freitas, matrícula SIAPE nº 1825426.
- Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE nº 2280101.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 187/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 26 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº35/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 302/2022, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001-86, que tem por objeto a contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos químicos, biológicos e lixo hospitalar para o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Fiscal Titular: Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira-Área, matrícula SIAPE nº 1747342;

- Fiscal Substituta: Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084558.

Art. 2º As fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete às fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº36/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão de análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Engenharia Química, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador:

- Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494;

II - Membros:

- Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356;

- Olímpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974;

- Rejane Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;

- Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.

Art. 2º Revogar as portarias Nº28/2022/POA/IFSULDEMINAS e Nº30/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros da Comissão de análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Engenharia Química, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2022 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº37/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº22/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à constituição do Centro de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando a servidora Adriana Falqueto Lemos como coordenadora e o servidor Johnny César dos Santos como vice-coordenador, passando o CELIN a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenadora: Adriana Falqueto Lemos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº1315364;

II – Vice-coordenador: Johnny César dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1079136;

III – Secretário: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 09 de março de 2024.

PORTARIA Nº38/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 10/2022 do campus Pouso Alegre e indicação da Direção-geral, de acordo com o item 4.9 deste edital:

I – Presidente/Coordenador do Curso: Thiago Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 3087222.

II – Representantes Docentes:

- 1 – Titular: Donizeti Leandro de Souza, matrícula SIAPE nº 2857892;
- 2 – Titular: José Nilson da Conceição, matrícula SIAPE nº 2182683;
- 3 – Suplente: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331;
- 4 – Suplente: Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925.

III – Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- 1 – Titular: Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE nº 2084468;
- 2 – Titular: Rodrigo Janoni Carvalho, matrícula SIAPE nº 1905763;
- 3 – Suplente: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;
- 4 – Suplente: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

IV – Representantes Discentes:

- 1 – Titular: Anmiza Costa, matrícula 202111060011;
- 2 – Titular: Letícia Tavares de Souza, matrícula 202111060018;
- 3 – Suplente: Laisa Silva Maia, matrícula 202211060019;
- 4 – Suplente: Camille Victória Barbosa, matrícula 202211060007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº39/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Centro de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenadora: Adriana Falqueto Lemos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1315364;

II – Vice-coordenador: Johnny César dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1079136;

III – Secretário: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do CELIN, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 3º Revogar as portarias PORTARIA Nº22/2022/POA/IFSULDEMINAS e Nº37/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2022 e tem validade até 09 de março de 2024.

PORTARIA Nº40/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 10/2022 do campus Pouso Alegre e indicação da Direção-geral, de acordo com o item 4.9 deste edital:

I – Presidente/Coordenador do Curso: Thiago Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 3087222.

II – Representantes Docentes:

- 1 – Titular: Donizeti Leandro de Souza, matrícula SIAPE nº 2857892;
- 2 – Titular: José Nilson da Conceição, matrícula SIAPE nº 2182683;
- 3 – Suplente: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331;
- 4 – Suplente: Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925.

III – Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- 1 – Titular: Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE nº 2084468;
- 2 – Titular: Rodrigo Janoni Carvalho, matrícula SIAPE nº 1905763;
- 3 – Suplente: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;
- 4 – Suplente: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

IV – Representantes Discentes:

- 1 – Titular: Anmiza Costa, matrícula 202111060011;
- 2 – Titular: Letícia Tavares de Souza, matrícula 202111060018;
- 3 – Suplente: Laisa Silva Maia, matrícula 202211060019;
- 4 – Suplente: Camille Victória Barbosa, matrícula 202211060007.

Art. 2º Revogar as portarias PORTARIA Nº62/2021/POA/IFSULDEMINAS e PORTARIA Nº38/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº41/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Josué de Toledo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1408343, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº42/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Ana Maria Bastos Firmino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1456946, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº43/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Marcos Ribeiro Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3275496, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 15 de fevereiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº44/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Ana Maria Bastos Firmino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756948, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº42/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº45/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Emerson Jose Simões da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2025537, como Coordenador de Área - Linguagens e suas Tecnologias, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por este servidor, na função de coordenador de área, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº46/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de março de 2022, a servidora Adriana Falqueto Lemos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1315364, da função de Coordenadora de Área - Linguagens e suas Tecnologias, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº129/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº47/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para constituírem o GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE ALUNOS E TUTORES PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LINGUAGEM E EDUCAÇÃO, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- I - Elisangela Aparecida Lopes Fialho, matrícula SIAPE nº 1581048;
- II - Giselle Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estas servidoras na função de membros do Grupo de Trabalho supracitado, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022 e tem validade até 31 de julho de 2022.

PORTARIA Nº48/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras e bolsista, relacionados (as) abaixo, para constituírem o GRUPO DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS NO MOODLE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LINGUAGEM E EDUCAÇÃO, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- I - Andrezza Simonini Souza, matrícula SIAPE nº 2272258;
- II - Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1189310;
- III - Nathalia Luiz de Freitas, matrícula SIAPE nº 1825426;
- IV- Henrique Salustiano Silva.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estas servidoras e bolsista na função de membros do Grupo de Trabalho supracitado, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022 e tem validade até 31 de julho de 2022.

PORTARIA Nº49/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL DO ALUNO E DO TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LINGUAGEM E EDUCAÇÃO, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- I - Andresa Fabiana Batista Guimarães, matrícula SIAPE nº 3064485;
- II - Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE nº 2280101.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as) na função de membros do Grupo de Trabalho supracitado, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022 e tem validade até 31 de julho de 2022.

PORTARIA Nº50/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para, sob a coordenação dos (as) dois primeiros (as), constituírem o GRUPO DE TRABALHO DE **BIOSSEGURANÇA** do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Diretora-geral: Mariana Felicetti Rezende, matrícula SIAPE nº 1720555;
- Servidor docente da área de Biologia: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497;
- Servidora docente, representante do Campus Pouso Alegre no GT de Biossegurança do IFSULDEMINAS: Carolina Souza Andrade Licio, matrícula SIAPE nº 3159577;
- Servidora docente da área de Segurança do Trabalho: Rosângela Alves Dutra, matrícula SIAPE nº 1815300;
- Servidora técnica administrativa da área de psicologia/Representante da CAE: Cybele Maria dos Santos Martins, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Representante da Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais: Juliano Romanzini Pedreira, matrícula SIAPE nº 1952646;
- Representante da Biblioteca: Eric Fabiano Esteves, matrícula SIAPE nº 1449102;
- Representante do Setor de Registros Acadêmicos: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;
- Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): Danilo Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 2684247;
- Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181

- Coordenadora de Cultura e Eventos: Luciene Ferreira de Castro, matrícula SIAPE nº 2029188;
- Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos: Sarita Luiza de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2139998;
- Coordenadora Contábil, Financeira e Orçamentária: Luciana Goulart Carvalho, matrícula SIAPE nº 2369860;
- Coordenador de Infraestrutura e Serviços/Fiscal do contrato nº 42/2018 (motorista) e do contrato nº 04/2021 (Limpeza e Conservação): Emerson Zetula da Silva, matrícula SIAPE nº 2188917;
- Estagiária do setor de Infraestrutura e Serviços: Felicia Erika Nascimento Costa, matrícula 20181650045;
- Representante do Laboratório de Química: Andressa de Carvalho Freitas, matrícula SIAPE nº 2084558;
- Coordenadora do Laboratório de Matemática: Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 1002732;
- Coordenadora do Laboratório de Engenharia Química: Rejane Barbosa Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;
- Coordenador do Laboratório de Engenharia Civil/Edificações: Rodolfo Henrique Freitas Grillo, matrícula SIAPE nº 2139259;
- Coordenador do Laboratório de Informática: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 1997960;
- Coordenador do Laboratório de Física: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893;
- Coordenadora do Centro de Línguas (CELIN): Adriana Falqueto Lemos, matrícula SIAPE nº 1315364;
- Coordenador do Espaço Maker: Fernando Carlos Scheffer Machado, matrícula SIAPE nº 1216034;
- Fiscal do contrato nº 01/2020 (Vigilância Armada): Rafael de Freitas Candido, matrícula SIAPE nº 4605015;
- Fiscal do contrato contrato 05/2021 (Cantina): Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE nº 2084468;
- Servidor docente: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345;
- Servidora docente: Gabriela Belinato, matrícula SIAPE nº 2840245;
- Servidor técnico administrativo: Gilmar Rodrigo Muniz, matrícula SIAPE nº 2084071.

Art. 2º Cabe ao GT6 pesquisar e planejar ações para um possível retorno às aulas presenciais, dimensionar o quantitativo de alunos por sala de aula e laboratórios, estabelecer condições para promover a preservação da saúde de servidores e dos discentes frente à pandemia da COVID-19.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do Grupo de Trabalho de Biossegurança, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2022 e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº51/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Cybele Maria dos Santos Martins, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;
- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468;
- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743;
- Simone Cruz Batista, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2869734;
- Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678;
- Xenia Souza Araújo, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1893457.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros da Equipe Multidisciplinar, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº52/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 69/2021 do campus Pouso Alegre e nomeação da Direção-geral, de acordo com o § 1º, do Art. 6º da Resolução Nº120/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS:

I- Representantes docentes:

Titular: Carlos Alberto de Albuquerque, matrícula SIAPE nº1907139;

Titular: Alexandre Magno Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1061983;

Suplente: Thiago Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 3087222.

II - Representantes técnicos administrativos em educação:

Titular: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, matrícula SIAPE nº 2269315;

Titular: Rosana Rovaris Zanotti, matrícula SIAPE nº 2299924;

Suplente: Cesar Portelinha Moreira Carneiro, matrícula SIAPE nº 1063908.

III - Representantes discentes (ensino técnico de nível médio):

Titular: Millena Pereira Machado, Técnico em Informática Integrado, matrícula 20201500013.

IV - Representantes discentes (ensino superior):

Titular: Nathália Gabriela Simão De Abreu, Engenharia Civil, matrícula 20181650012;

Titular: Núbia da Silva Martins, Engenharia Civil, matrícula 20211650016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº53/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades de discente descritas no Processo nº 23502.000304.2022-35, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I - Representantes dos docentes:

- Danielle Martins Duarte Costa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1887246;

- Nathália Vieira Barbosa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2081449.

II - Representantes dos técnico- administrativos em Educação:

- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763;

- Willian Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124.

III - Representantes dos discentes

- Felícia Erika Nascimento Costa, Engenharia Civil 2018, matrícula nº 20181650045;

- Kelvin Zanardi Moreira, Licenciatura em Matemática 2021, matrícula nº 202111080002.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Discente será presidida pela servidora Danielle Martins Duarte Costa e secretariada pela discente Felícia Erika Nascimento Costa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor uni.
Emerson Zétula da Silva	Auxiliar em Administração	Cachoeira Paulista/SP	22/03/2022 à 22/03/2022	0,5	R\$ 177,00

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000183.2022-21
Nome da servidora: JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA
Cargo: Técnico De Laboratório - Area
Matrícula: 1023871
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período da ação de desenvolvimento em serviço: 14/03/2022 a 30/06/2022
Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 20%
Utilização de Carga Horária Autorizada: 02 (duas) horas nas segundas, 02 (duas) horas nas terças, 02 (duas) horas nas quintas e 02 (duas) horas nas sextas-feiras.
Fundamento: Resolução nº 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Processo Eletrônico nº: 23502.000717.2021-39
Nome da servidora: KESIA FERREIRA
Cargo: Assistente Em Administração
Matrícula: 1994408
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período da ação de desenvolvimento em serviço: 21.03.2022 a 16.07.2022
Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%
Utilização de Carga Horária Autorizada: 03 (três) horas nas segundas-feiras, 03 (três) horas nas terças-feiras, 03 (três) horas nas quartas-feiras, 03 (três) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.
Fundamento: Resolução nº 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23502.000339.2018-98
Nome do Servidor: RODRIGO JANONI CARVALHO
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1905763
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Afastamento: 04.03.2022 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000606.2022-11
Nome do Servidor: CESAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO
Cargo: Técnico de laboratório
Matrícula: 1063908
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)
Período Anterior: 04/07/2022 a 23/07/2022 (20 dias)
Período Atual: 11/07/2022 a 30/07/2022 (20 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23502.000223.2022-35
Nome do servidor: CESAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO
Cargo/emprego: Técnico de Laboratório - Área
Matrícula: 1063908
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Licença: 26/02/2022 a 05/03/2022
Fundamento Legal: Lei 8.112/90, art. 97, item III, alínea b

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000295.2022-82
Nome do Servidor: GABRIELA BELINATO
Cargo: PROFESSORA ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2840245
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para licença: 01.03.2013 a 27.02.2018 (5 anos de efetivo exercício).
Período de Afastamento: 21.04.2022 a 17.07.2022 (88 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES
Matrícula: 2130013
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 14/01/2022 a 22/01/2022 (9 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: CLÁUDIA CATARINO PEREIRA
Matrícula: 1414925
Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnológico
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 11/12/2021 a 23/12/2021 (13 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: DANIEL REIS DA SILVA
Matrícula: 1848905
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 12/01/2022 a 14/01/2022 (3 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: DANIELLI FERREIRA SILVA
Matrícula: 1002732
Cargo: Professor Ens Básico Tecn Tecnológico
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 03/12/2021 a 01/01/2022 (30 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: DANIELLI FERREIRA SILVA
Matrícula: 1002732
Cargo: Professor Ens Básico Tecn Tecnológico
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 07/02/2022 a 21/02/2022 (15 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: DAVI RIBEIRO MILITANI
Matrícula: 2264476
Cargo: Tec de Tecnologia da Informação
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 24/02/2022 a 25/02/2022 (2 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU
Matrícula: 1212844
Cargo: Professor Ens Básico Tecn Tecnológico
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 02/02/2022 a 04/03/2022 (31 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: JOHNNY CESAR DOS SANTOS
Matrícula: 1079136
Cargo: Professor Ens Básico Tecn Tecnológico
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 08/12/2021 a 07/01/2022 (31 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: MARIA LUIZA DE CARVALHO NORONHA
Matrícula: 3259626
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 01/02/2022 a 14/02/2022 (14 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: MICHELLE ROSE ARAÚJO SANTOS DE FARIA
Matrícula: 1907230
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 16/01/2022 a 22/01/2022 (7 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do servidor: SARITA LUIZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 2139998
Cargo: Assistente de Aluno
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 13/01/2022 a 22/01/2022 (10 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.